



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DESPACHO AUTORIZADOR

Convocação de licitante remanescente e celebração de nova Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 014/2025 (Registro de Preços)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 059/2025 (rescindida consensualmente em 18/03/2026)

OBJETO: Aquisições, por Registro de Preços, de materiais de construção em geral — Lotes 3 (Ferragens) e 5 (Materiais em Concreto)

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES, Prefeito Municipal de Araponga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que, em 21 de julho de 2025, foi celebrada a Ata de Registro de Preços nº 059/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 069/2025 (Pregão Eletrônico nº 014/2025), tendo como detentora a empresa SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.429.754/0001-50), vencedora dos Lotes 3 e 5 do certame;

CONSIDERANDO que, em 18 de março de 2026, foi formalizado TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL da referida ata, com fundamento no art. 29, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, ante manifestação da detentora acerca da impossibilidade de manutenção dos preços registrados;

CONSIDERANDO que, extinta a relação jurídica com a detentora originária e subsistindo interesse público na continuidade do fornecimento dos materiais registrados, a Administração convocou, por correio eletrônico, na estrita ordem de classificação do certame, os demais licitantes classificados no Pregão Eletrônico nº 014/2025, nos termos do art. 90, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, no Lote 3, a empresa segunda colocada — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA (CNPJ 21.966.976/0001-93) — manifestou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

formalmente, em 15/04/2026, aceite para assumir o saldo remanescente, nas mesmas condições da proposta vencedora;

CONSIDERANDO que, no Lote 5, as empresas segunda colocada (PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA) e terceira colocada (R&F PRÉ-MOLDADOS LTDA) RECUSARAM expressa e formalmente a convocação, tendo a Administração, respeitada a ordem classificatória, convocado a empresa quarta colocada — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA —, que manifestou aceite em 18/04/2026, também nas mesmas condições da proposta vencedora original;

CONSIDERANDO que o art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação do objeto nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, inclusive na hipótese de rescisão do instrumento originalmente celebrado;

CONSIDERANDO que o presente procedimento aproveita validamente o processo licitatório já homologado, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público, isonomia e vinculação ao edital (CF, art. 37, caput e XXI; Lei nº 14.133/2021, art. 5º);

CONSIDERANDO a orientação técnica que acompanha o presente feito, subscrita pelo advogado Carlos Eduardo Alves dos Reis (OAB nº MG – 136.432), no sentido da regularidade da convocação e da formalização de nova Ata de Registro de Preços no bojo do mesmo processo;

CONSIDERANDO, ainda, a verificação pelo Agente de Contratação da manutenção das condições de habilitação da licitante MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA, na forma dos arts. 62 e seguintes e do art. 90, § 6º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I — RATIFICAR a regularidade das convocações efetuadas pelo Agente de Contratação, nos termos do art. 90, §§ 1º, 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, respeitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

a ordem de classificação dos licitantes nos Lotes 3 e 5 do Pregão Eletrônico nº 014/2025, bem como acolher as manifestações formais de aceite e de recusa apresentadas pelos respectivos classificados;

II — AUTORIZAR a celebração de NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA (CNPJ 21.966.976/0001-93), no bojo do mesmo Processo Licitatório nº 069/2025, para assunção dos saldos remanescentes dos Lotes 3 e 5, nas MESMAS CONDIÇÕES da proposta vencedora original da SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inclusive quanto aos preços unitários, especificações técnicas e obrigações registradas na ARP nº 059/2025 rescindida;

III — DETERMINAR ao Agente de Contratação que adote as providências operacionais de rigor, especialmente:

- a) a redução a termo da certidão circunstanciada das convocações realizadas, com juntada aos autos dos comprovantes de envio, dos aceites e das recusas;
- b) a verificação atualizada e juntada aos autos da documentação de habilitação da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA;
- c) a lavratura e coleta de assinatura da nova Ata de Registro de Preços;
- d) Publicação da ata de registro de preços no Portal do município de Araponga – MG, no endereço: www.araponga.mg.gov.br;
- e) a comunicação interna à Secretaria Municipal de Administração e à Controladoria, para ciência e acompanhamento.

IV — CONSIGNAR que a presente autorização não importa em majoração de quantitativos ou valores em relação à ARP nº 059/2025 rescindida, sendo a nova Ata de Registro de Preços limitada ao SALDO ainda não fornecido sob a ata anterior, preservados os quantitativos máximos e os preços unitários originalmente registrados;

V — DETERMINAR, por fim, que os autos sejam encaminhados ao Setor de Licitações e Contratos para implementação das medidas aqui autorizadas, devendo ser-me submetida, ao final, a nova Ata de Registro de Preços para assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araponga/MG, 04 de maio de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal de Araponga

